PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ADMINISTRATIVO nº 047/2021 - SEMTRAS

CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2021 - SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, como abaixo melhor se declara.

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, nº 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarem-Pa, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. ORLESSANDRA AMARAL SANTANA, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF (MF) nº 678.354.062-68 e RG nº 3720704- PC/PA, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº1127, Bairro Aldeia, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. com endereco na Praca Samuel Sabatini nº 226, Salas 301 a 306, 310 e 311, Bairro Cento, São Bernardo do Campo - SP, Fone: (11) 2273-4343, e-mail: orleans@orleanstur.com.br, inscrita no CNPJ sob o no 21.331.404/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Oliveira Delmiglio, brasileiro, portador do RG n°38.467.468-9 SSP/SP e CPF (MF) n° 443.859.078-70, residente e domiciliado em Diadema - SP, doravante denominado CONTRATADO, firmam o TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA), EM TRECHOS NACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Administrativo nº 047/2021 – SEMTRAS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA), EM TRECHOS NACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, do valor original do Contrato, nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O Contrato original tem valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), será aditado no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), um acréscimo de aproximadamente 25%, passando o valor global do contrato para **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Percentual de desconto | Valor Total Contratado | Valor do Acréscimo (25%) | Valor Total após o Acréscimo |
|------|--|------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA), EM TRECHOS NACIONAIS | 24,5% | R\$ 60.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 75.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício de 2022:

FMAS

Ficha: 1157

08.244.0004 2.085 - 3.3.90.39.00.00 (1.749)

FMDCA Ficha: 1194

08.243.0004 2.077 - 3.3.90.33.00.00 (1.500)

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 047/2021 - SEMTRAS.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 29 de agosto de 2022.

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Municipal